

PAUTA N.º 010- 2016
SESSÃO ORDINÁRIA N.º 009 - 2016
11 - 04 - 2016

Gabinete do Presidente

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “j” do artigo 32 do Regimento Interno, resolve,

TORNAR PÚBLICO

A Ordem do Dia da Sessão Ordinária da Câmara Municipal a realizar-se dia 11 de abril do corrente ano, às 19:00 horas, na Sede da Câmara Municipal, sito a Rua Eduardo Drabecki, 247, Município de Rio Bonito do Iguaçú:

1. MATÉRIAS DO EXPEDIENTE

Ata n.º 009/2016 – Sessão Ordinária do dia 04/04/2016.		
TIPO	AUTOR/INTERESSADO	SÚMULA
Ofício n.º 024/2016- GPM	Prefeito Municipal, Sr. Irio Onélio de Rosso	Encaminhando CD contendo cópia integral do processo de Prestação de Contas Municipal de Rio Bonito do Iguaçú, referente ao Exercício Financeiro de 2015.
Convite	Associação da Melhor Idade de Rio Bonito do Iguaçú - AMIRBI	Convidando para a festa do Grupo da 3ª idade “Prazer de Viver” a realizar-se no dia 24 de abril de 2016 na Gruta de Santo Expedito, iniciando com a procissão as 9h30min saindo da Igreja Matriz.
Comunicados n.º CM259675/2015; CM259676/2015; CM259677/2015; CM259678/2015; CM259679/2015; CM259680/2015; CM259681/2015; CM259682/2015; CM259683/2015; CM259684/2015; CM259685/2015; CM259686/2015; CM259687/2015; CM259688/2015; CM259689/2015; CM259690/2015; CM259691/2015	Ministério da Educação – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	Informando as seguintes liberações de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação: <ul style="list-style-type: none">• Mais Educação – Fundamental, no valor de R\$ 8.160,00;• Alimentação Escolar – EJA, no valor de R\$ 312,00.• Alimentação Escolar – pré-escola, no valor de R\$ 4.130,00;• Alimentação Escolar – creche, no valor de R\$ 2.860,00;• Alimentação Escolar – ensino fundamental, no valor de R\$ 7.302,00;• Alimentação Escolar – AEE, no valor de R\$ 1.120,00;• PNATE 009 - no valor de R\$ 3.248,72;• PNATE 009 - no valor de R\$ 24.599,68;• PNATE 009 - no valor de R\$ 8.441,04;• PDDE 001 – no valor de R\$ 3.320,00;• PDDE 001 – no valor de R\$ 4.500,00;• PDDE 001 – no valor de R\$ 4.260,00;• PDDE 001 – no valor de R\$ 4.720,00;• PDDE 001 – no valor de R\$ 5.980,00;• PDDE 001 – no valor de R\$ 3.740,00;• PDDE 001 – no valor de R\$ 34.300,00;

		<ul style="list-style-type: none"> • PDDE 001 – no valor de R\$ 4.880,00; • PDDE 001 – no valor de R\$ 3.780,00; • PDDE 001 – no valor de R\$ 5.840,00; • PDDE 001 – no valor de R\$ 4.980,00; • PDDE 001 – no valor de R\$ 5.540,00; • PDDE 001 – no valor de R\$ 8.480,00; • PDDE 001 – no valor de R\$ 5.100,00; • PDDE 001 – no valor de R\$ 3.020,00; • PDDE 001 – no valor de R\$ 2.980,00. 	
Parecer 004/2016	nº	Comissão de Legislação, Justiça e Redação	Favorável a tramitação do Projeto de Lei nº 004/2016.

2. ORDEM DO DIA

2.1 MATÉRIAS DE DISCUSSÃO ÚNICA E VOTAÇÃO

- Não há.

2.2 MATÉRIAS DE 1ª. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

- Projeto de Lei nº 004/2016 de autoria do Sr. Prefeito Municipal que Altera dispositivos das Leis Municipais nº 1.104/2015 e 1.121/2015.

2.3 MATÉRIAS DE 2ª. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

- Não há.

2.4 MATÉRIAS DE 3ª. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

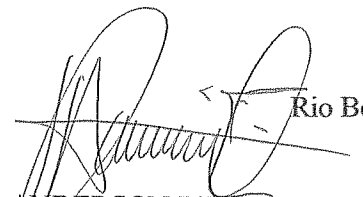
- Não há.

3. PALAVRA LIVRE

3.1 EXPLICAÇÕES PESSOAIS – “manifestação de Vereadores até 5 minutos cada para explicações pessoais”

4. TRIBUNA LIVRE

Não há.


ANDERSON DE OLIVEIRA
 Presidente

Rio Bonito do Iguaçu, 11 de abril de 2016.